



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Nº
32005783
Data
20/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome CARGOLIFT LOGISTICA S/A		
CNPJ 82.270.711/0021-94		Cadastro CETESB 4921023258
Logradouro RUA ARINOS	Nº 650	Complemento
Bairro INDUSTRIAL ANHANGUERA	CEP 06.276-032	Município OSASCO

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. Não haverá instalação destinada ao abastecimento de frota própria com combustível armazenado em tanques aéreos com capacidade total de armazenamento superior a 15 m³ e/ou tanques subterrâneos de qualquer capacidade.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta Declaração de número 32005783 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br